



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 06/2025 - 09/04/2025

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré-SUMPREV, realizada aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, com início às oito e trinta horas, na sala de reuniões da sede do SUMPREV. Presentes os Conselheiros Administrativos: Andréa Marques Silva, Eduardo José Moreira, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, Marcelo Alves Pereira, Márcia Regina Dédalo R. de Freitas, Maria Aparecida Costa Oliveira, Amilton Hoffmann, Fabiane Barbosa F. Batista, Eliane Jorge Rodrigues Bezerra e Maria de Lourdes Zague. Presente também a Superintendente Previdenciária Larissa Coelho de Moraes Monção e o Gerente de Benefício, Dr. Fábio Gonçalves da Costa. Ao iniciarmos a reunião, foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo nº 05/2025, de 24/03/2025. Após foi lida para ciência, o parecer do Conselho Fiscal dos atos e fatos da gestão do SUMPREV, PMS nº 09.081/2025, que foi retirado de pauta, para mais esclarecimentos. Na sequência, houve a deliberação pela totalidade do conselho administrativo presente e com base nos respectivos pareceres jurídicos, dos seguintes processos de aposentadorias e pensões: **PMS nº 28.473/2021**- Osilia Reginaldo- Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 6.449/20, com efeitos a partir de 01/05/2025; **PMS nº 16.360/2023** - Jeodete Garcia dos Santos - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 16º da Lei Municipal nº 6.449/20; **PMS nº 17.353/2023** – Cleude Camargo Magalhães- Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos dos art. 40, da CF, na redação anterior à EC 103/2019 c/c art. 36 da Lei Municipal nº 4.982/2010 e c/c Art. 16 da Lei Municipal nº 6.449/2020, com efeitos a partir de 01/05/2025; **PMS nº 25.057/2024**- Margarida dos Santos Gomes - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/20, com efeitos a partir de 01/05/2025; **PMS nº 29.982/2024**- Lourdes Ribeiro- Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 6.449/20, com efeitos a partir de 01/05/2025. Dando continuidade a pauta, foi lido e debatido a minuta do Projeto de Lei relativo à atualização e reestruturação do SUMPREV atendendo a nova legislação vigente. Foi discutido até os tópicos relativos ao Conselho Administrativo, ficando as atribuições e modificações com relação ao Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos para apreciação dos atuais membros. Como restou alguns questionamentos, solicitou-se uma reunião com a Assessoria Jurídica, para dirimir as dúvidas suscitadas. Encerrada a reunião, e para que conste, eu, Jaci do Nascimento Monteiro Batista, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais presentes. Sumaré, 09 de abril de 2025. Conselheiros Administrativo e Presidente:

Amilton Hoffmann

Andréa Marques Silva



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Eduardo José Moreira

Eliane Jorge Rodrigues Bezerra

Fabiane Barbosa F. Batista

Jaci do Nascimento Monteiro Batista

Larissa Coelho de Moraes Monção

Marcelo Alves Pereira

Márcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague